



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

Institui o “Dia Municipal do Missionário Recifense” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Missionário Recifense” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Parágrafo único. O “Dia Municipal do Missionário Recifense” deverá ser realizado, anualmente, no segundo domingo de setembro.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos realizar atividades alusivas ao que dispõe esta Lei, observadas a conveniência e as oportunidades administrativas, bem como as disponibilidades financeiras e orçamentárias.

Art. 3º A sociedade civil organizada poderá realizar diversos eventos para celebrar o “Dia Municipal do Missionário Recifense”.

Art. 4º A data que compreende o “Dia Municipal do Missionário Recifense” não será considerada feriado civil.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 24 de Outubro de 2023.

MICHELE COLLINS
Vereadora - PP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

JUSTIFICATIVA

A Proposta que ora encaminhamos a esta Câmara Municipal tem por finalidade destacar a importância dos missionários na realização de projetos que são fundamentais ao apoio espiritual das pessoas. A data escolhida coincide com o “Dia Nacional de Missões”, que acontece em todo segundo domingo de setembro.

Os missionários desempenham o importante papel de testemunhar o amor de Deus na família e na vizinhança. Muitos também são guiados para trabalhar em diversas regiões e nações, de acordo com os princípios do Reino de Deus.

São cidadãos imbuídos pelo ideário cristão, que atuam com o propósito de disseminar o Evangelho e, com isso, mudar a realidade das pessoas. Ressalte-se que muitos missionários enfrentam percalços em países onde há perseguição aos cristãos, correndo o risco de serem deportados, presos, torturados e até mortos.

Portanto, a referida Proposição busca estabelecer uma data em nosso calendário, como mais uma forma de celebrarmos a importância de se valorizar essas pessoas no nosso cotidiano e, conseqüentemente, o reconhecimento acerca das iniciativas que podem resultar em impactos positivos na sociedade recifense.

Ante o exposto, solicitamos dos nossos ilustres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 24 de Outubro de 2023.

MICHELE COLLINS
Vereadora - PP

